
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 006/2023 – GAB/IPSG

EMENTA – “Dispõe sobre a destituição e revogação da concessão de gratificação da Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a servidora **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, MATRÍCULA N.º 84.123, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), da **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** descrita nas **PORTARIAS DE N.ºS 029/2022 – GAB – IPSG e 030/2022– GAB – IPSG**.

Art. 2º. REVOGAR a gratificação concernente a servidora mencionada no art. 1º desta portaria, a qual foi estabelecida por meio da PORTARIA N.º 022/2022 – GAB, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023, mantendo-se os demais membros da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 04 de janeiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BE7359F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2023. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>